

Decreto nº. 10.301, de 17 de julho de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos de pessoal do Município de Ponta Porã, Edital n. 001/2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o prazo de validade do certame é de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, à critério da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o item 16.3 do Edital n. 001/2023;

Considerando que a Homologação do certame foi formalizada por meio dos Editais n. 32, de 23 de agosto de 2023, e n. 33, de 24 de agosto de 2023;

Considerando o interesse público no aproveitamento dos candidatos aprovados para suprir necessidades futuras da Administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do Município de Ponta Porã, regido pelo Edital nº 001/2023, homologado pelos Editais nº 32, de 23 de agosto de 2023, e nº 33, de 24 de agosto de 2023, a contar do término da validade inicial.*

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 17 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal